



DPF/JTI/GO

FI: _____

Rub: _____

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM JATAÍ
Rua Miranda de Carvalho, nº 2478, Setor Epaminondas I, Jataí/GO, CEP 75.805-080 - Fone (64) 2102-5500

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

O Delegado de Polícia Federal CESAR AUGUSTO MARTINEZ, Delegado de Polícia Federal, 6.297, lotado e em exercício na PF/JTI/GO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A FELIX TACANA ROUSSEAU, sexo masculino, nacionalidade boliviana, casado(a), filho(a) de FELIPE TACANA BALDIVIEZO e RAQUEL ROUSSEAU OJOPI, nascido(a) aos 23/10/1958, natural de MAGDALENA ITINEZ/BOLÍVIA**, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, §1º, inciso II, e §2º, c/c o artigo 58º §2º, todos da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 §3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 204, de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual repurar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 03 dia(s) do mês de julho de 2018, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, PAULO VENÂNCIO BARBOSA FREITAS, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE

:.....

ESCRIVÃO (A)

:.....